

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

TJPA Sigla:

Nome do Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Autoridade Máxima:

Des^a Célia Regina de Lima Pinheiro

Responsável pela

Departamento Financeiro

Informação: Mês de Referência (MM/AAAA):

Maio de 2021

Data da Publicação: 17/06/2021

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Mai
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	56.162.630,07
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	0,00
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	1.349.677,90
l D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado	0,00
ט-ו	pelo Critério de Competência (1)	57 512 307 97

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Mai
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.347.717,02
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	6.172.280,11
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	29.712,44
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	188.055,95
II-F	Passagens e despesas com locomoção	66.343,00
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	23.434,37
II-I	Serviços de água e esgoto	55.133,71
II-J	Serviços de energia elétrica	598.970,52
II-K	Serviços de telecomunicações	70.491,00
II-L	Serviços de comunicação em geral	610.081,96
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	818.566,91
II-N	serviços de limpeza e conservação	2.671.350,72
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	117.204,96
II-P	Serviços de publicidade	85.360,29
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	1.662.866,14
II-R	Serviços de seleção e treinamento	57.736,93
II-S	Aquisição de material de expediente	95.102,47
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	47.563,00
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	74.903,25
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	78.651,21
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas 's" a "w"	265.693,24
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.639.341,01
II-Z	demais despesas de custeio	2.422.465,87
	TOTAL	19.199.026,08

Inciso III – Despesas com Investimentos		Mai
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	0,00
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	2.100.000,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	534.663,12
	TOTAL	2.634.663,12

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Mai
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Mai
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos (2)	93.815.862,00
V-B	Custeio (3)	10.301.000,26
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	104.116.862,26

Inciso VI – Receitas		Mai
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	4.499.174,72
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	2.806.886,84
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	5.599.482,97
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas (4)	1.369.622,53
	TOTAL	14.275.167,06

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

- ** Não Houve Pagamento
- (1) As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.
- (2) Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.
- (3) Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.
- (4) Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.